



## **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**

Companhia Aberta  
NIRE 35.300.172.507  
CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

### **COMUNICADO AO MERCADO**

Diagnósticos da América S.A. ("Companhia"), para os fins do disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em atualização ao Comunicado ao Mercado de 28 de agosto de 2013, informa que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a realização da quarta emissão, pela Companhia, em série única, de até [45.000] debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal unitário de [R\$10.000,00], com valor total de até R\$450.000.000,00 ("Debêntures"), para colocação por meio de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada.

As Debêntures terão prazo de cinco anos. O valor nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em duas parcelas anuais e sucessivas, no quarto e quinto anos. A remuneração das Debêntures será de 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (Taxa DI), acrescida de sobretaxa de um determinado percentual ao ano, base 252 dias úteis, a ser definido de acordo com procedimento de *bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 1,15% ao ano, base 252 dias úteis, a ser paga semestralmente.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão serão utilizados para reforço de capital de giro e refinanciamento de dívidas.

Barueri, 13 de setembro de 2013.

**Paulo Bokel Catta-Preta**  
**Diretor de Relações com Investidores**